

PORTARIA N.º 8544, DE 17 DE JUNHO DE 2016

"Concede novo período de férias o Servidor Municipal Pedro Estanislau Gobbi compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Memorando n.º 280/2016, da Secretaria da Educação e Cultura, considerando que o Servidor Municipal **Pedro Estanislau Gobbi**, Matrícula n.º 921, ocupante do Cargo de Pedagogo, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 8369, de 28 de Janeiro de 2016, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 22 de Junho a 03 de Julho de 2016, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Junho de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.